

# PROGRAMA

## **TURNO INFANTIL - Até 7 anos**

### **Prova Única**

- Uma Peça - Livre Escolha

## **TURNO I - de 8 a 9 anos**

### **Prova Única**

- Uma peça de autor brasileiro - livre escolha
- Uma peça de autor estrangeiro - livre escolha

## **TURNO II - de 10 a 12 anos**

### **Eliminatória**

- Peça - Orestes Farinello - Tarantela (em anexo)
- Um estudo de: Czerny - Vol. I ou II, Bertini Op 32, Berens Op 61, Burgmuller Op 100...

- Uma peça de autor Brasileiro - livre escolha

### **Final**

- Bach - Anna Magdalena - livre escolha
- Uma peça de autor estrangeiro - livre escolha

## **TURNO III - de 13 a 15 anos**

### **Eliminatória**

- Peça - Orestes Farinello - Resignação (em anexo)
- Um estudo de: Czerny - Vol. III ou IV, Berens Vol. II, Burgmuller Op 105, Heller Op 45 e 46...

- Uma peça de autor brasileiro - livre escolha

### **Final**

- Bach - Invenções a duas vozes - livre escolha
- Uma peça de autor estrangeiro - livre escolha

## **TURNO IV - de 16 a 18 anos**

### **Eliminatória**

- Peça - Orestes Farinello - Súplica (em anexo)
- Um estudo de: Czerny - Vol. V, Cramer, Clemente, Moszkowski...

- Uma peça de autor brasileiro - livre escolha

### **Final**

- Bach - Invenções a três vozes - livre escolha
- Uma peça de autor estrangeiro - livre escolha

## **TURNO V - Acima de 19 anos**

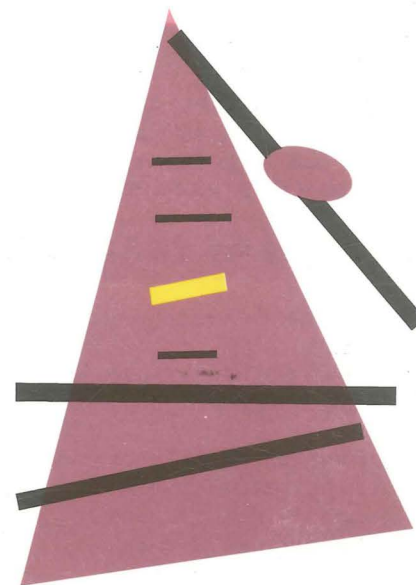
### **Eliminatória**

- Peça - Orestes Farinello - Romance (em anexo)
- Bach - Prelúdio e Fuga - Cravo Bem Temperado Vol. I ou Vol. II

- Uma peça de autor brasileiro - livre escolha

### **Final**

- Um estudo de - Chopin, Lizt...
- Uma peça de autor estrangeiro - livre escolha



# VI CONCURSO NACIONAL DE PIANO ORESTES FARINELLO

**25 e 26 de Outubro/99**  
**Teatro Municipal**  
**Anápolis - GO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**ESCOLA DE MÚSICA DE ANÁPOLIS**

## REGULAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC) - Escola de Música de Anápolis tem a grata satisfação de convidar jovens pianistas de todo o país a participarem do **VI CONCURSO NACIONAL DE PIANO "ORESTES FARINELLO"**.

### TÍTULO I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Poderão participar do presente concurso candidatos de todo o território nacional.

Art. 2º - Os participantes poderão inscrever-se de acordo com a idade nos turnos abaixo estipulados.

- Turno infantil - até 7 anos
- Turno I - de 8 a 9 anos
- Turno II - de 10 a 12 anos
- Turno III - de 13 a 15 anos
- Turno IV - de 16 a 18 anos
- Turno V - acima de 19 anos

Art. 3º - O Candidato só poderá inscrever-se em turno superior ao da sua idade, se cumprir o programa estipulado.

Art. 4º - O limite máximo de idade para cada turno será observado na data de sua inscrição.

Art. 5º - A inscrição deverá ser efetuada até dia 30 de setembro de 1999, pessoalmente ou por correspondência, dirigida ao:

#### VI CONCURSO NACIONAL DE PIANO "ORESTES FARINELLO"

Av. Goiás, s/n - Centro  
CEP 75020-100 - Anápolis - Goiás  
Fone: (062) 327-0496

Art. 6º - A inscrição será feita mediante:

I - Preenchimento da ficha de inscrição.

II - Certidão de nascimento ou cédula de identidade (fotocópia).

III - Duas fotos 3x4

IV - O inscrito deverá apresentar 3 cópias de cada peça a ser executada, observando as determinações deste regulamento.

V - A taxa de inscrição R\$ 30,00 (Trinta Reais) deverá ser enviada até dia 30 de setembro/99 junto com a ficha de inscrição através de cheque nominal a ESCOLA DE MÚSICA DE ANÁPOLIS.

Parágrafo Único - Não haverá devolução da taxa de inscrição caso haja desistência da parte do candidato.

### TÍTULO II - DAS PROVAS

Art. 8º - A partir do II Turno haverá duas etapas: **Eliminatória e Final**, devendo o programa ser executado de memória.

Art. 9º - De acordo com o número de candidatos inscritos, as provas serão realizadas nos dias 25 e 26 de outubro no TEATRO

MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, iniciando às 9:00 horas.

Art. 10º - Os candidatos deverão se apresentar no local das provas pelo menos 30 minutos antes do início das mesmas.

Art. 11º - A apresentação dos candidatos será feita por ordem alfabética.

### TÍTULO III - DO JULGAMENTO

Art. 12º - A comissão julgadora será composta de professores de notória capacidade, cujas decisões, conforme critérios entre eles estabelecidos, serão de caráter irrevogáveis.

Art. 13º - Caberá à comissão julgadora, caso os candidatos não estejam suficientemente qualificados, a não contemplação dos prêmios.

Art. 14º - A banca julgadora poderá ser assessorada, em seus trabalhos por membros da comissão organizadora, que não terá direito a voto.

Art. 15º - Aos vencedores das provas finais serão conferidos os seguintes prêmios:

### TÍTULO IV - DOS PRÊMIOS

I - Premiação em dinheiro aos classificados em 1º, 2º e 3º lugares dos turnos estabelecidos (valor a ser divulgado posteriormente).

II - Medalhas - Ouro, Prata e Bronze.

III - Certificado de participação a todos os candidatos que se apresentarem.

IV - Poderão ser atribuídos outros prêmios aos participantes, dos quais daremos conhecimento em data oportuna.

Obs.: A Comissão Organizadora decidirá sobre casos omissos a este regulamento.

## INFORMAÇÕES

#### ESCOLA DE MÚSICA DE ANÁPOLIS

Fone: (062) 327-0496 - EMA

Coordenadora: Amália Vieira Felix Moraes

Auxiliares de Coordenação: Salma Parreira R. Monteiro  
Genezy Calazans Ferreira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Administração: ADHEMAR SANTILLO

#### SEMUC

Secretário: Max Lânio Gonzaga Jayme  
Diretora do Depto. de Atividades Culturais:  
Maria Amélia Silva Sardinha

#### ESCOLA DE MÚSICA DE ANÁPOLIS

Direção: Amália Vieira Felix Moraes